



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

8ª Sessão Ordinária - 25/03/2024

INDICAÇÃO Nº 804/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica pintura de solo, faixa de pedestre na Avenida Adail Alves Silva, nº 525, em frente a Emef Salvador Zacarias Pereira Júnior, bairro Jardim Novo Ângulo.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo o quanto segue.

As placas e os sinais de trânsito são essenciais para a organização do tráfego e para direção defensiva, sendo que um dos principais objetivos da sinalização de trânsito, entre outros, é advertir os condutores sobre os perigos existentes na via, alertando também sobre as proximidades de escolas, lombadas, passagens de pedestres, vias preferenciais, etc.

Ocorre que a travessia de pedestre em frente a Emef Salvador Zacarias Pereira Júnior, não conta com a adequada sinalização viária de solo, o que pode causar acidentes, pois os motoristas podem não respeitar a travessia de pais, alunos e demais pedestres.

Por fim, há que se destacar que a adequada sinalização de trânsito é a forma mais eficaz para se evitar acidentes.

Pelo exposto, **INDICO** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de pintura de solo, faixa de pedestre na Avenida Adail Alves Silva, nº 525, em frente a Emef Salvador Zacarias Pereira Júnior, bairro Jardim Novo Ângulo.

Sala das Sessões, 21 de março de 2024.

Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa
Vereador - PSB

